



Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Segurança Pública,
Trânsito e Defesa Civil
Corregedoria Guarda Civil Municipal de Bonfim - RR



PORTARIA N° 005/2025

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º do DECRETO 201/2024, publicada no D. O n° 2243, de 01 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 145, parágrafo único da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o que consta no **Processo Administrativo Disciplinar 002/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais (60 sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela **PORTARIA N° 003/2025** - CORREGEDORIA/SEMSEP/BONFIM-RR, do Sr. Corregedor William Portela Moura publicada no DOM n°. 2360 de 20 DE MARÇO DE 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

**CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PUBLICA TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
BONFIM-RR – 19 DE MAIO DE 2025**

William Portela Moura
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR
Dec. n° 201/2024